

Tucuruí/PA, 28 de outubro de 2017.

Trata-se de apresentação de Proposta Comercial para Futura e Possível Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, aplicada ao Setor Público, compreendendo dentre os serviços de Contabilidade a assessoria nas diversas áreas de planejamento, finanças e Folha de Pagamento (quando houver a necessidade), fazendo nos seguintes termos:

1- DO ATENDIMENTO;

Os atendimentos serão realizados de forma contínua de segunda a sexta feira no horário de expediente usual da entidade, com auxílio via contato telefônico, e-mail, acesso remoto (via aplicativo), vídeo conferencia, etc. Além de contar com a assessoria presencial no órgão por duas vezes na semana e/ou oito vezes ao mês.

2- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- ✓ Elaboração/confeção dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal da Prefeitura Municipal de Itupiranga e suas Unidades Gestoras, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, dos meses de setembro/2017 a dezembro/2017, através de processamento eletrônico/computadorizado; e acompanhamento do trâmite junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA;
- ✓ Elaboração dos Relatórios Exigidos pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ Alimentação/informação dos dados da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Itupiranga e suas Unidades Gestoras para o sistema de prestação

de contas e-Contas do TCM/PA, através da nova ferramenta SPE (Sistema de Prestação de Contas Eletrônica);

- ✓ Transmissão de Arquivos junto aos demais órgãos necessários ao cumprimento de obrigações;
- ✓ Auxílio junto ao RH (Recursos Humanos);
- ✓ Demais demandas ligadas a área contábil;

3- DA NECESSIDADE DO ÓRGÃO X QUALIDADE OFERTADA

Com o advento das recentes mudanças no âmbito da contabilidade aplicada ao setor público, está cada vez mais claro e objetivo da necessidade dos órgãos se aparelharem com corpo técnico eficiente e capaz de desempenhar as funções de forma a cumprir fielmente as obrigações impostas pelas legislações vigentes. Disto, tiramos o fato de que, apesar de regular em relação às obrigações, a Prefeitura Municipal de Itupiranga e suas Unidades Gestoras, vem sendo prejudicada em função da ausência do profissional responsável pelos serviços contábeis, vez que após ação judicial proposta pelo MP, sobre supostas irregularidades na contratação, a administração suspendeu os serviços e, a Prefeitura não dispõe de corpo técnico suficiente e capaz de comandar os serviços contábeis de forma a cumprir toda a demanda.

Desta forma, cremos que cada vez mais os órgãos precisam focar a preocupação do atingimento dessas demandas para que não se enquadrem no rol de órgãos inadimplentes frente aos órgãos de controle.

A Administração de Itupiranga atualmente, pelo que se verifica nas consultas, não apresenta déficit de informações quanto a transparência pública, acesso a informação e Prestação de Contas junto ao TCM/PA (Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará). Podemos dizer que vários fatores contribuem para essa eficiência, como é o caso de atestar que só seu por conta da presença de profissionais por esses acontecimentos, por isso, é motivo para que se contrate urgentemente a assessoria afim de dar continuidade aos serviços que foram prestados, afim de evitar o cometimento de erros eivados de vícios que proporcionariam prejuízo no cumprimento de metas.

Depois de graduado, atuei por um curto período no setor privado, o que me deu bastante experiência que pude aprimorar no setor público. O que mais trago de ajuda para o setor público é o fato da iniciativa privada ser mais rígida quanto a prazos e cumprimento de obrigações.

Por isso, atuando a tempos no setor público, me gabarito para atuar junto aos órgãos da municipalidade de Itupiranga com objetivo de galgar melhoria e eficácia no trabalho que necessita ser desenvolvido a priori. Do mais, trago a expectativa de aprimorar as ferramentas de trabalho atualmente desenvolvidas, para que conjuntamente com todos os setores envolvidos, sejamos uma equipe capaz de dar a sociedade do município de Itupiranga a resposta que tanto almejam, com aplicação dos recursos de forma eficaz e eficiente.

Em que pese, nossa empresa ao conhecer a realidade continua dos serviços públicos, no que tange a aplicação contábil, financeira e patrimonial, tem trabalhado constantemente na busca de sistemas que contribuam tanto para o controle social eficiente, quanto para agilidade de processamento de informações. Por isso, estamos desenvolvendo, na linguagem de programação, sistemas que já operam em outras cidades, razão pela qual, antecipamos a possibilidade de trabalharmos esse seguimento no futuro.

4- DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Considerando a execução dos serviços na forma mensal, ainda que na rotina de trabalho sejamos mais flexíveis em relação ao lapso temporal, fica proposto conforme segue.

itens	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Qtd	V. Unit	V. Total
1	✓ Elaboração/confeção dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal da Prefeitura Municipal de Itupiranga e suas Unidades Gestoras, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, dos meses de setembro/2017 a dezembro/2017, através de processamento eletrônico/computadorizado; e acompanhamento do trâmite dos mesmos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA; ✓ Elaboração dos Relatórios Exigidos pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal); ✓ Alimentação/informação dos dados da execução orçamentária da PMI e UG's para o sistema de prestação de contas e-Contas do TCM/PA, através da nova ferramenta SPE (Sistema de Prestação de Contas Eletrônica)	MÊS	4,00	54.000,00	216.000,00

	✓ Transmissão de Arquivos junto aos demais órgãos necessários ao cumprimento de obrigações; ✓ Auxílio junto ao RH (Recursos Humanos); - Demais demandas ligadas a área contábil				
02	✓ Balanço Geral de 2017	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
03	✓ PPA (Plano Plurianual 2018-2021)	UN	1,00	50.000,00	50.000,00
04	✓ LOA (Lei Orçamentária Anual) 2018	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
				TOTAL	316.000,00

TREZENTOS MIL REAIS – ANUAL

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes na legislação, propomos executarmos o objeto desta, obedecendo às estipulações da PMI e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade da proposta é de :	60	dias;
b) as condições de pagamento são:	30 (trinta) após a emissão da nota fiscal de prestação de serviço	
c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas, encontram-se inclusos nos preços ofertados (*exceto despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem);		
d) o prazo de entrega / execução do objeto é de:	Conforme determinação dos Órgãos de Controle (TCM/STN)	

Na Certeza de poder contar com vossa compreensão e, considerando que faremos uma ótima parceria junto a Prefeitura Municipal de Itupiranga e suas Unidades Gestoras, termino renovando meus votos de respeito.

RESUMO DA PROPOSTA

ítem s	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Qtd	V. Unit	V. Total
01	✓ PRESTAÇÃO DE CONTAS (PMI)	MÊ S	4,00	20.000,00	80.000,00
02	✓ PRESTAÇÃO DE CONTAS (FMS)	MÊ S	4,00	12.000,00	48.000,00
03	✓ PRESTAÇÃO DE CONTAS (FUNDEB)	MÊ S	4,00	12.000,00	48.000,00
04	✓ PRESTAÇÃO DE CONTAS (AMTI)	MÊ S	4,00	3.000,00	12.000,00
05	✓ PRESTAÇÃO DE CONTAS (FMAS)	MÊ S	4,00	7.000,00	28.000,00
06	✓ Balanço Geral de 2017	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
07	✓ PPA (Plano Plurianual 2018-2021)	UN	1,00	50.000,00	50.000,00
08	✓ LOA (Lei Orçamentária Anual) 2018	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
				TOTAL	316.000

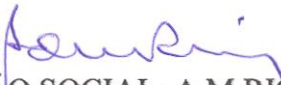
TREZENTOS MIL REAIS – ANUAL

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes na legislação, propomos executarmos o objeto desta, obedecendo às estipulações da PMI e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade da proposta é de :	60	dias;
b) as condições de pagamento são:	30 (trinta) após a emissão da nota fiscal de prestação de serviço	
c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas, encontram-se inclusos nos preços ofertados (*exceto despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem);		

demais impostos, taxas e outras despesas, encontram-se inclusos nos preços ofertados (*exceto despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem);		
d) o prazo de entrega / execução do objeto é de:	Conforme determinação dos Órgãos de Controle (TCM/STN)	

Atenciosamente,



RAZÃO SOCIAL: A M RIOS- ME

CNPJ: 11.472.932/0001-53

ADHEMAR MEDEIROS RIOS

CRC PA nº 006921/O-6 - CPF: 055.497.602-15

**PROPOSTA/COTAÇÃO PADRÃO
DOS ITENS, QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES**

PLANILHA PADRÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
POSSIBILIDADE DE CONTRATO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E UNIDADES GESTORAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEGPLAF
NOME: NOE JANUARIO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL
ENDEREÇO: Avenida 14 DE JULHO, nº 12, Bairro Centro – Cidade de Itupiranga/PA

Prezado Senhor,

Após minuciosa análise, quanto a possibilidade de Prestação de Serviços de Consultoria Contábil, servimo-nos do presente para apresentar nossa proposta, conforme segue:

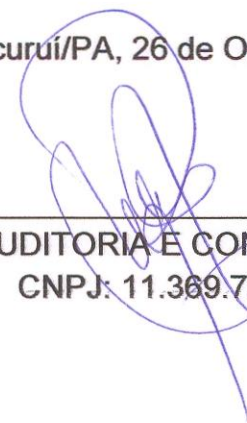
Item	Serviços	Und/Med	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Assessoria e consultoria de Contabilidade Aplicada a iniciativa do serviço Público (Análise dos Lançamentos, geração de arquivos junto ao TCM/PA, acompanhamento dos índices, registro dos fatos, etc) com prestação de contas mensal, apresentando os preços abaixo: 1- PMI: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal; 2- FUNDEB/Educação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal; 3- FMS/Saúde: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal; 4- FMAS/Assistência: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal; 5- FMDCA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal; 6- AMTI: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal Obs: Considerando a prestação de serviços do 3º quadrimestre/017	Mensal	4,00	68.000,00	272.000,00
2	Elaboração/confecção, estudo de caso e acompanhamento do PPA (Plano Plurianual) referente aos anos de 2018 a	Unidade	1,00	50.000,00	50.000,00

	2021				
3	Elaboração do Anexo da LOA (Lei Orçamentária Anual) do IPASET para o exercício de 2018	Unidade	1,00	18.000,00	18.000,00
4	Alimentação, Confeção, Geração do Balanço Geral Anual do IPASET	Unidade	1,00	60.000,00	60.000,00
Total (quatrocentos mil reais)					400.000,00

Os valores constante da proposta estão incluído todos os custos para a prestação do serviço, exceto alimentação, hospedagem, estadia, deslocamento urbano (trajetos dentro da cidade quando necessário). Se o órgão entender que seja melhor, poderá optar pela contratação de itens de forma separada, ou seja, abrir mão de efetuar contratação de algum item proposto. O prazo desta proposta é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura. Os pagamentos deverão ser executados após a prestação do serviço comprovados pela nota fiscal devidamente atestada e acompanhada das Certidões do INSS/RFB, FGTS e ministério do Trabalho. Os serviços serão executados de três formas: 1- In-locum (duas vezes por semana na sede da PMI no departamento de contabilidade a ser disponibilizado pela Contratante); 2- Remoto (Através de aplicativos de internet) e; 3- Contatos Telefônicos.

Sendo o que temos para o presente momento, me coloco a disposição para o que for necessário.

Tucuruí/PA, 26 de Outubro de 2017.



AUDICON AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA,
 CNPJ: 11.369.792/0001-92

Baião/PA, 25 de outubro de 2017.

A

Prefeitura Municipal de Itupiranga
Proposta Comercial

A empresa RODRIGO RAMOS LOBO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.698.392/0001-84, situada à Travessa Manoel Paz, nº 39, Bairro: Marambaia, Município: Baião-Pará, CEP: 68.4656-000, vem, respeitosamente, à presença desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará**, representada pelo senhor **RODRIGO RAMOS LOBO**, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº CRC PA 18.638/O-0, CPF nº 945.877.362-87, **APRESENTAR** a esta municipalidade nosso orçamento de preços para realização de serviços especializados de CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, que compreende a prestação, contínua e programada, de serviços técnico especializados de Consultoria Contábil, e Planejamento Financeiro, envolvendo visitas preventivas e corretivas in loco, atendimento ou orientação à distância por telefone, fac-símile, e-mail, comunicador instantâneo, dentre outros, limitado ao seguinte conteúdo:

1. DOS SERVIÇOS

1- Balancetes Mensais:

- **Poder Executivo Municipal (Unidade Gestora PMI);**
- **Fundo Municipal de Saúde;**
- **FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica;**

- **Fundo Municipal de Assistência Social;**
 - **Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;**
 - **Autarquia Municipal de Transito e Transporte de Itupiranga-AMTI.**
- a) Assessoria contábil na elaboração dos balancetes mensais e todos os procedimentos contábeis exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, utilizando para tanto o sistema operacional "Software" utilizado pela Prefeitura no sistema "ASPEC";
- b) Assessoria contábil na confecção dos relatórios especiais determinados pela Lei Complementar nº 101/00(LRF) e demais leis federais nos prazos e formatos definidos pelo TCM/PA;
- c) Assessoria contábil na elaboração da prestação de contas contábeis ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2015 e transmissão **on-line (SPE) ao site do Egrégio Tribunal nos termos da referida IN;**
- d) Assessoria contábil na implementação dos procedimentos necessários para atender a nova contabilidade pública (PCASP) exigida pela Legislação Vigente, ou no que "dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

- e) Assessoria contábil na padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP ;
- f) Elaborar as novas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16);
- g) Assessoria contábil na elaboração de instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, nos termos do TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) assinado junto ao TCM/PA;
- h) Implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público nos termos da Portaria ATUALIZADA e demais atos do Tesouro Nacional.

2- Balanço Geral Anual:

• PODER EXECUTIVO E TODAS AS UNIDADES GESTORAS

- a) Elaborar o Balanço Geral do Exercício nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e transmitir on-line (SPE) e entregar no prazo constitucional ao Tribunal de Contas dos Municípios;

3- Assessoria na Elaboração das Peças de Planejamento Municipal;

- a) Assessorar o setor de Administração e planejamento na elaboração dos projetos de leis (LDO¹, PPA e LOA) na forma definida pela legislação especial;

4- Assessoria no acompanhamento de processos junto ao TCM

¹ Acompanhar a Reestimativa, vez que já foi concluída a confecção da peça.

- a) Acompanhar os processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para tanto atender diligências, interpor recursos e demais defesas, caso necessárias;

2. DAS DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

Nossa contratação pode recair sobre sociedade de CONTADORES ou empresa jurídica, dependendo do volume de serviços que deverá ser atendido. Partindo da concepção da ética profissional e, levando em consideração a natureza da contratação, não terceirizamos pessoa física ou jurídica não ligados ao ramo de atividade de contabilidade aplicada ao setor público.

a. Detalhamento Geral – Nossa empresa ao ser contratada temos a obrigação de prestar serviços de assessoria contábil ao Município de Itupiranga nos seguintes moldes:

- Assessoria Contábil na concepção e implantação de rotinas e processos para prestação dos serviços de execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:
 - ✓ Assessoria Contábil na emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante as normas do Conselho Federal de Contabilidade;
 - ✓ Assessoria Contábil no registro da execução orçamentária, por meio de emissão, empenho, liquidação e pagamento de despesa;

- ✓ Assessoria Contábil na elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- ✓ Assessoria Contábil na elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- ✓ Assessoria Contábil no registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- ✓ Assessoria Contábil na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional;
- ✓ Assessoria Contábil nas prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Instrução Normativa 02/2015 e demais normas expedidas pelo TCM/PA;
- ✓ Seguir as diretrizes técnicas da Prefeitura Municipal de Itupiranga, emanadas diretamente ou por intermédio de sua Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças², aos quais a Contratada se reportará nas questões controvertidas e complexas, comprometendo-se a adotar a tese contábil que lhe for recomendada, predispondo-se ao debate teórico que vise ao aprimoramento e padrão mínimo da prestação dos serviços de Assessoria Contábil ao Contratante, comprometendo-se a Prefeitura Municipal no

² Informação extraída do e-Contas

acolhimento das explicações técnicas e fornecimento de documentação legal para a exímia prestação dos serviços;

- Assessoria Contábil na orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e gestores para processamento da contabilidade, execução do orçamento compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros atinentes à área contábil;
- Assessoria Contábil na execução e acompanhamento dos serviços contábeis do Município, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:
 - ✓ Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Prefeitura Municipal e seus entes diariamente;
 - ✓ Visitas técnicas regulares dos Contadores responsáveis;
 - ✓ Atendimentos e visitas emergências, sempre que for solicitado;
 - ✓ Atendimentos de servidores do Município e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
 - ✓ Respostas de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis como: e-mail, telefone e “on-line”;

- ✓ Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas contábeis nos moldes do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará;

b. Detalhamento Específico - prestar serviços de assessoria contábil ao Município de Itupiranga nos seguintes moldes:

- Assessoria na orientação de servidores para elaboração dos procedimentos contábeis adequados para análise no e-Contas do TCM/PA;
- Assessoria a funcionários do Município para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também na sua execução;
- Assessoria na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento on-line ao SPE/TCM-PA;
- Assessoria na orientação técnica para os gestores e servidores da Prefeitura e seus entes, oferecendo informações destinadas ao processo gerencial e de tomada de decisões que necessitam de auxílio contábil;
- Assessoria para a correta retenção de tributos na fonte;

- Orientação geral para a adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- Assessoria na orientação ao Controle Interno, para que possa desempenhar suas funções e atender com presteza à Administração, População e demais entes de Controle Externo, de acordo com as disposições legais vigentes;
- Assessoria na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- Assessoria na orientação para elaboração de projetos de leis relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando solicitado e necessário;
- Assessoria na orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável;
- Assessoria no acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais legais, orientando aos gestores as corretas aplicações dos recursos públicos;

A RODRIGO RAMOS LOBO - ME é uma empresa, que se destina à prestação de serviços de assessoria, auditoria, consultoria e planejamento, tendo como foco principal de atendimento a administração pública municipal.

O desempenho histórico dos profissionais que compõe o quadro técnico tem representado qualidade e experiência a serviço da administração pública, contribuindo para o fortalecimento da instituição pública no cumprimento de suas finalidades.

Com as recentes e significativas mudanças na legislação brasileira quanto ao atendimento ao novo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), inúmeros obstáculos são encontrados pelos gestores do serviço público para eficiência e eficácia no acompanhamento das demandas administrativas. Foi pensando nisso que nossa equipe buscou às atualizações necessárias para o alcance da objetividade do serviços em tela.

Além disso, os municípios estão cada vez mais carente da mão de obra da consultoria na medida em que os avanços da tecnologia implicam diretamente em atendimento aos sistemas automatizados dos Tribunais de Conta. Razão pela qual, a via de contratação tem sido mais viável do ponto de vista a atender as respectivas demandas sistêmica.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS DE NOSSA PROPOSTA

Nossa contratação visa dar sustentabilidade às atividades mencionadas, com a função de orientar, disciplinar e fiscalizar a execução dos

serviços técnicos, além de zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento das prestações de contas.

Assim, ao apresentar nossa proposta de contratação, disponibilizando profissionais com o perfil supracitado, estamos levando ao órgão o conhecimento principalmente com a atuação do serviço de consultoria que vislumbrou ser eficiente em outra labuta administrativa.

Todavia, a interpretação quanto aos procedimentos a serem adotados para contratação é prerrogativa exclusiva da Administração Pública, restando esta preponente apenas indicar a possibilidade e a disponibilidade em função do objeto desta proposta comercial.

4. DA NOSSA EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO:

Possuímos uma Equipe Técnica, privilegiando a experiência em Contabilidade Pública, com ênfase nas áreas Financeira, Orçamentária de Patrimonial, capaz de atender o escopo e o porte dos serviços requeridos, nos prazos a serem estabelecidos.

Com profissionais com formação superior em Ciências Contábeis, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, sendo que tais profissionais possuem comprovada experiência contábil na área pública;

Além disso, temos experiência e conhecimento no sistema operacional **ASPEC**, o qual é o sistema utilizado pela Prefeitura e todos os órgãos do município na gestão contábil, financeira e orçamentária.

Para efeito de veracidade nesta proposta, segue abaixo relação de profissionais que atuaram, caso seja aceita nossa proposta, na execução do contrato:

NOME	CPF	CRC	FUNÇÃO
Francisco Feitosa Fernandes	016.546.162-49	002785/O	Contador
Rodrigo Ramos Lobo	945.877.362-87	018638/O-0	Contador
Rosivaldo da Silva Lima	221.613.252-72	013857/O-0	Contador

5. DO VALOR

O valor para a execução do objeto é de R\$-238.000,00, (duzentos e trinta e oito mil reais) a ser pago em parcelas mensais conforme período de execução e prestação dos serviços, especificados conforme segue:

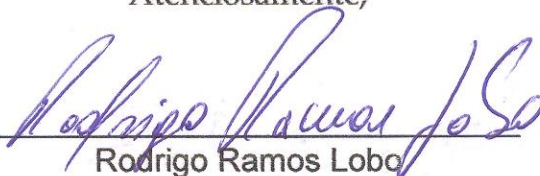
Item	Descrição Resumida dos Serviços	Qtd/mês	Mensal-R\$	Aual
1	Ass. e Consultoria Contábil-FMAS+FMDCA	4,00	6.000,00	R\$ 24.000,00
2	Ass. e Consultoria Contábil -FMS	4,00	9.000,00	R\$ 36.000,00
3	Ass. e Consultoria Contábil FUNDEB/EDUCAÇÃO	4,00	10.000,00	R\$ 40.000,00
4	Ass. e Consultoria Contábil-PMI	4,00	15.000,00	R\$ 60.000,00
5	Ass. e Consultoria Contábil-AMTI	4,00	2.500,00	R\$ 10.000,00
6	BALANÇO GERAL (PMI + ÓRGÃOS)	1,00	20.000,00	R\$ 20.000,00
7	PPA + ANEXOS-2018-2021	1,00	35.000,00	R\$ 35.000,00
8	LOA + ANEXOS-2018	1,00	13.000,00	R\$ 13.000,00

6. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura.

Certos de que podemos disponibilizar as soluções adequadas e esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, encaminhamos anexo nossa documentação/regularidade e nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,



Rodrigo Ramos Lobo
Representante Legal
CRC-PA: 018638/O-0